

EDITAL 2017/02

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, NÍVEL DOUTORADO, PARA O ANO DE 2017, NA FORMA DESTES EDITAL:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas de **15/06/2017 a 30/06/2017** as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove) vagas.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração, Sistemas de Gestão da Sustentabilidade, e em três linhas de pesquisa: Gestão das Organizações Sustentáveis, Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis e Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Profissionais com título de Mestre em programa credenciado ou revalidado pela CAPES que atuem no ambiente acadêmico em docência, planejamento, pesquisa e desenvolvimento, e candidatos oriundos dos setores industriais e de serviços.

5. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020 Tel: (21) 2629-5612 E-mail: dsg@latec.uff.br - Home Page: <http://www.doutoradosg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por meio de instrumento de procuração) um conjunto de documentos encadernados (espiral simples), com todas as páginas rubricadas, na ordem expressa dos itens 5.2.1 a 5.2.7, abaixo:

5.2.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no site do Programa acompanhado de 1 foto 3x4;

5.2.2 Fotocópia autenticada (em cartório) ou original e cópia (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de Graduação cursado em instituição regular de ensino e de Mestrado credenciado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar o comprovante da revalidação no Brasil (pelo MEC ou por uma IFES) e cópia da tradução juramentada do diploma e do histórico escolar da instituição de origem;

5.2.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). Não serão aceitos documentos com validade vencida;

5.2.4 Curriculum Vitae no formato Lattes / CNPq devidamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (artigos, experiência profissional, acadêmica e outros documentos

pertinentes). Os comprovantes de publicação e de tempo de experiência deverão ter sido emitidos por Instrumentos Oficiais (carteira de trabalho, cópia de contrato, dentre outros);

5.2.5 Proposta de Tese: o tema deverá estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida. Deve ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. A proposta deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da escolha do tema, sua interdisciplinaridade, relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

5.2.6 Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo (cópia da página da revista com artigo publicado ou documento oficial de aceite de artigo), nos últimos 3 anos, em periódico indexado, classificação mínima B3 na área interdisciplinar ou, na ausência desta, na área das Engenharias III, conforme a última avaliação Qualis CAPES vigente (ou com indexação JCR). A classificação deverá ser comprovada pelo candidato. (impressão da página correspondente da Plataforma Sucupira – Periódicos Qualis).

5.2.7 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples, disponível em:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158062

Competência: 06/2017

Vencimento: 30/06/2017

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

5.2.8 Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação e da Universidade Federal Fluminense.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção se dará em 2 (duas) etapas: **Etapa Eliminatória**, (conforme especificado no item 6.2) e **Etapa Classificatória**, (conforme especificado no item 6.3).

6.1 Inscrição:

O período de inscrição será de 15/06/2017 a 30/06/2017, no horário de 9h00 às 17h00h, na secretaria do Programa;

6.2 Etapa Eliminatória:

A etapa eliminatória se dará da seguinte forma: **Análise da Documentação** (conforme especificado no item 6.2.1) e **Prova de Conteúdo** (conforme especificado no item 6.2.2).

6.2.1 Análise da documentação

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não tiverem apresentado integralmente a documentação exigida no item 5.2.

Data da divulgação dos candidatos aprovados nesta etapa: 07/07/2017.

Data limite para recurso será até o dia: **11/07/2017** às 17h;

Divulgação do Resultado do Recurso: **14/07/2017**;

Data da divulgação da lista final dos candidatos aprovados nesta etapa: 15/07/2017.

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.2.2 Realização da Prova de Conteúdo (somente para os aprovados na etapa constante no item 6.2.1), constando de: (a) Avaliação de Raciocínio Lógico e, (b) Avaliação de compreensão de Língua Inglesa, nas quais serão atribuídas, individualmente, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- A Prova de Conteúdo terá duração de 3 (três) horas.
- Serão aprovados na Prova de Conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações (Avaliação de Raciocínio Lógico e Avaliação de compreensão de Língua Inglesa).
- A data de Realização da Prova de Conteúdo será no dia 17/07/2017 às 9 horas, nas instalações da Escola de Engenharia da UFF. Não será permitida a entrada após o horário de início das provas.
- A lista das salas estará disponível na secretaria do Programa. O candidato deverá chegar até 30 minutos antes do início da prova para eventual consulta do local onde irá prestar o exame.
- O candidato que não comparecer a Prova de Conteúdo será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.3 Resultado da Prova de Conteúdo;

Data da divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Conteúdo: 24/07/2017;

A data limite para recurso será até o dia **26/07/2017** às 17h;

Divulgação do Resultado do Recurso: **31/07/2017**.

Data da divulgação da lista final dos candidatos aprovados na Prova de Conteúdo: 01/08/2017.

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.3 Etapa Classificatória.

Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de 2 (duas) etapas: Análise da Proposta de Tese (item 6.3.1) e Análise do Currículo Vitae (item 6.3.2).

6.3.1 Análise da Proposta de Tese pela Comissão de Seleção, segundo critérios explicitados no item 7.1.3 (a);

6.3.2 Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ), pela Comissão de Seleção, segundo os critérios explicitados no item 7.1.3 (b);

O período de análise da **Etapa Classificatória** será de **02/08/2017 à 07/08/2017**;

6.4 Classificação Final

6.4.1 A classificação final será obtida pela soma das 3 (três) notas: Prova de Conteúdo, Análise da Proposta de Tese e Análise do Curriculum Vitae.

6.4.2 A classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá ao limite do número de vagas estabelecido neste edital. A decisão pela ocupação total ou parcial das vagas será do Colegiado.

6.5 Divulgação da Classificação Final ao Doutorado.

Data de divulgação preliminar dos classificados: 08/08/2017;

Data limite para recurso: 10/08/2017 às 17h;

Divulgação do resultado do recurso: 14/08/2017;

Data de divulgação final dos classificados: 15/08/2017.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapas do Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

7.1.1 As atividades de organização, correção da Prova de Conteúdo e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Doutorado. Este processo será dividido em etapas:

7.1.2 Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado:

a) Pela apresentação da documentação completa, e apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo em periódico científico, nos últimos 3 (três) anos, classificação mínima B3 conforme avaliação Qualis CAPES na área interdisciplinar, ou na ausência desta, na área das Engenharias III.

b) Prova de Conteúdo.

- A Avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- A Avaliação de Raciocínio Lógico será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- Nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das avaliações;
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;
- Não será permitido nenhum tipo de consulta externa, uso de celulares ou aparelhos eletrônicos.

7.1.3 Na segunda, **classificatória**, (somente para o candidato aprovado na etapa eliminatória), o processo será composto de:

a) **Análise de Proposta de Tese de Doutorado**, pela Comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta.

• Para a análise da Proposta de Tese, serão considerados os seguintes critérios: a) Aderência a uma das linhas de Pesquisa que estão sendo oferecidas. b) Evidência da interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese. c) Viabilidade da proposta de tese / tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Doutorado. d) Consistência e coerência da Proposta de Tese; e) Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade demonstrados pelo candidato.

• Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ).

• Será verificada a documentação comprobatória de publicação ou aceite em periódico científico da produção científica, e a experiência acadêmica e profissional do candidato.

• A pontuação da experiência profissional, da prática de docência e da qualificação da produção científica (associada à classificação do periódico onde o candidato publicou ou teve artigo aceito para publicação) considerará apenas o que se referir aos últimos 3 (três) anos e estiver devidamente informada no currículo Lattes até a data da inscrição do candidato e devidamente comprovado pelo mesmo.

• Na análise do Curriculum Vitae será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 2,0 pts.	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> : 1,0 pt. Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 5,0 pts.	Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo) Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo) Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMA DE GESTÃO	Pontuação Máxima: 3,0 pts.	Experiência Profissional e Acadêmica: (1 ponto por ano)

7.1.4 O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do Doutorado.

7.2 Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Maior nota na análise da Prova de Conteúdo;

2º Critério: Maior nota na análise da Proposta de Tese.

3º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

7.3 Divulgação do Resultado Final

7.3.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada, ao término do processo de seleção, no dia **15 de agosto de 2017**, no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

7.4 Recursos

7.4.1 Dos resultados da 1ª e 2ª Etapas caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos previstos neste Edital.

7.4.2 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.4.3 O recurso deverá ser entregue impresso e com as devidas fundamentações na secretaria do Programa, dentro do prazo limite previsto neste Edital.

8.MATRÍCULA

8.1 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas previsto neste edital.

8.2 Período de Matrícula: 16 e 17 de agosto de 2017, de 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h.

9.DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, conforme disponibilidade de oferta do conjunto de disciplinas que integram o curso.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda imediatamente a ordem da classificação geral, obedecidos os critérios de desempate.

12. RETIRADA DE DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados ou não classificados poderão retirar os documentos comprobatórios da inscrição no período de **04 a 15 de setembro de 2017**. Após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá declarar conhecimento e aceite dos termos dos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, dos termos do regulamento interno do curso e do cronograma de atividades discente referente a turma de sua matrícula no Doutorado.

13.2 No ato de matrícula no curso o candidato deverá entregar comprovação de documento válido de PROFICIÊNCIA em língua estrangeira adicional (distinta da língua inglesa). No caso de não possuir o comprovante, deverá ser observado o prazo máximo previsto no regimento do curso, para apresentação do referido documento.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 24 de abril de 2017.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, D. SC.

Coordenador

#####

ANEXO I

Área de Concentração: Sistemas de Gestão da Sustentabilidade

Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração: "Sistemas de Gestão da Sustentabilidade". Buscou-se suportar a definição da área de concentração nos aspectos Gestão, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, tanto em sua descrição, quanto em relação aos objetivos e à estrutura curricular do curso, articulados de modo interdisciplinar.

Linhas de Pesquisa

1. Gestão das Organizações Sustentáveis

A linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Nesse sentido, pretende diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas em Gestão das Organizações Sustentáveis considerarão os atuais paradigmas, tais como ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação às práticas e decisões, e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos, serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.

2. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis

Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Pretende-se, ainda, diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.

3. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis

Esta linha de pesquisa caracteriza-se pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco-eficiência na Produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerando conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, esta linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.